



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU- SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL



O Prefeito Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a 1ª Retificação do Edital Completo do Concurso Público nº 01/2023.

01- DA ALTERAÇÃO DO ITEM 2.3

ONDE SE LÊ:

2.3- De acordo com as Leis Federais nº 11.350/06 e 13.595/18 e suas alterações, o Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias deverão residir no município de Guapiaçu, desde a data da publicação do edital, bem como em todo o período que estiver prestando serviços à municipalidade. No ato da contratação o candidato deverá comprovar que reside desde a data da publicação do Edital na área mencionada.

LEIA-SE:

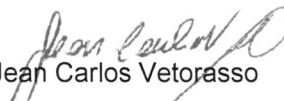
2.3- De acordo com as Leis Federais nº 11.350/06 e 13.595/18 e suas alterações, o Agente Comunitário de Saúde deverá residir no município de Guapiaçu, desde a data da publicação do edital, bem como em todo o período que estiver prestando serviços à municipalidade. No ato da contratação o candidato deverá comprovar que reside desde a data da publicação do Edital na área mencionada.

02 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo nº 01/2022 mantem-se inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Guapiaçu, 21 de março de 2023


Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal